

PARECER N° : 008/2022  
RELATOR : Aguinaldo Pires Galvão  
INTERESSADO : Prefeito do Município  
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 005/2022  
COMISSÃO : Finanças e Orçamento

## **I – RELATÓRIO**

Objetivo :”Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município de Adamantina repassar recursos para o Lar dos Velhos de Adamantina Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), e dá outras providências”.

## **II – PARECER**

Embasamento Legal : Art. 16, V da LOMA.  
Competência : Privativa do Prefeito, art. 74, XIV da LOMA.  
Quórum necessário : Maioria simples, art. 16, parágrafo único da LOMA.

## **CONCLUSÃO**

Nada mais quanto ao aspecto financeiro e contábil, obsta à apreciação da matéria.  
FAVORÁVEL.

**AGUINALDO PIRES GALVÃO**

Relator

## **III – DECISÃO DA COMISSÃO**

Aprovamos o parecer do relator.  
Adamantina, 18 de fevereiro de 2022.

**NORIKO ONISHI SAITO**

Vice-Presidente

**HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**

Membro